CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 3 0,
de 01 de novembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na legislação trabalhista, CONCEDE, à servidora MARIA BUENO DA SILVA, Assessora Financeira 15 dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 1996, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de novembro de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2ª Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 07/11/96
PÁG. 09